



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-CONJUNTA TJMT N. 9/2022 DE 19 de abril de 2022

Determina o retorno integral da atividade presencial para todos os usuários internos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar o **retorno integral** da atividade presencial, para **todos os usuários internos** (magistrados, servidores e colaboradores) do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, pertencentes ou não ao grupo de risco, exceto gestantes e os usuários internos que demonstrem, por relatório médico justificado, óbice ao retorno, devendo nessas hipóteses, haver a manutenção do regime de teletrabalho, a partir do dia 25 de abril de 2022.

Art. 2º Os atos processuais como audiências, sessões de julgamento do Tribunal do Júri, dos Órgãos Julgadores do Tribunal de Justiça e da Turma Recursal serão realizados de forma presencial, híbrida ou por meio de recursos tecnológicos de videoconferência ou plenário virtual, a critério dos juízes, no âmbito da primeira instância e a critério dos Presidentes dos respectivos Órgãos Fracionários, no âmbito da segunda instância.

Art. 3º O horário de atendimento ao público, tanto nos Fóruns das Comarcas quanto no Tribunal de Justiça, será das 12h às 19h e o horário de expediente deverá ocorrer durante o período compreendido entre 07h e 19h, nos termos da Portaria TJMT/PRES nº 918, de 07 de outubro de 2021.

Art. 4º As situações e casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidas pela Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria-Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
Corregedor-Geral da Justiça